



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
Compra Direta

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Às 16:29 horas do dia 10 de Dezembro de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico através do site <http://www.siga.ms.gov.br/compra-direta> conforme "Dados da Compra Direta" disposto abaixo, a respectiva compra foi criada por MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA, com tipo de disputa TOTAL, sendo acompanhada "DAS CONDIÇÕES GERAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA" e dos respectivos ANEXOS e Termo de Referência.

Abriu-se em seguida a fase de apresentação de propostas, visando a identificação da melhor proposta válida e consequente classificação dos licitantes, conforme relatado através do acompanhamento da compra direta abaixo.

Dados da Compra Direta			
Nº Processo	Nº Compra Direta	Data/Hora início envio de propostas	Data/Hora de fim do envio de propostas
31/221.209/2024	14/2024	11/12/2024 - 09:00	16/12/2024 - 09:00
Órgão			Amparo legal
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP			Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII
Critério Julgamento		Diferença Mínima entre Lances	
Menor Preço		Valor (R\$) 12,00	
Objeto			
Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível de aviação (AVGAS), peças e manutenções.			

Sequência: ITEM 001

Descrição: Taxa administrativa

Valor Estimado: R\$ 1.579.781,28

Valor Arrematado: R\$ 0,00 (00,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	10/12/2024 - 16:29:40	Às 16:29:37 do dia 10 do mês dezembro do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 14/2024, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 11/12/2024 às 09:00:00.
SISTEMA	11/12/2024 - 09:00:00	Às 09:00:00 do dia 11 do mês dezembro do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 14/2024
VÓLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.	13/12/2024 - 09:55:57	Valor da proposta inicial do VÓLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CPNJ /CPF 03817702000150 é de R\$ 1.537.500,00
VÓLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.	13/12/2024 - 09:55:57	Fornecedor VÓLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CPNJ/CPF 03817702000150 enviou os documentos: - A proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço; - 8.2.2.2.3. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou para contratar com a Administração; declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro; Declaração de pleno conhecimento e de aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento; Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no SDE, assumindo-as como firmes e verdadeiras - conforme o caso;; 9.7. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; juntar e conferir a regularidade dos seguintes documentos e demais documentos exigidos no TR - art. 13 - Decreto Estadual nº 16.119/23; ; Consulta Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul - art. 19, I - Dec. 16.119/23;; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU; Consulta - Cadastro Unificado do Portal Nacional de Contratações Públicas; Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e veracidade das informações prestadas; Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social-art. 63, IV-14.133; Declaração de Cumprimento ao art. 7º, XXXIII da CF/88 - Menor de Idade - art. 68, VI - Lei 14.133 /21; Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível; Inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível; Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal, ou outra equivalente, na forma da lei;; Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual, ou outra equivalente, na forma da lei;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
.
Compra Direta

		Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;; Certificado de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;; Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;; Certidão negativa - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); Certidão negativa - Cadastro Nacional de empresas Punidas (CNEP); Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se for o caso; Declaração que consta dados bancários para depósito (Banco, agência e Conta Corrente); Procuração, se for o caso ; Cópia(s) dos documentos (RG, CPF, estado civil, comprovante de residência) dos representante(s) legal(is); Consulta do sócio majoritário no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA) - art. 19, II ; DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTODOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DO TOPICO 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA; ATENDER AO TOPICO 8.2 DA HABILITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
SISTEMA	16/12/2024 - 09:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
SISTEMA	16/12/2024 - 15:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	12/02/2025 - 09:41:49	Desclassificado o fornecedor VÓLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ/CPF 03817702000150, motivo: MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO Venho por meio desta, desclassificar a Empresa VÓLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 03.817.702/0001-50, uma vez que a referida Empresa participou do último contrato Emergencial, com fulcro no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, Processo Eletrônico nº 31/051.168/2023, Contrato nº 66/2023, GCONT nº 23160. De acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, Art. 75, VIII, é VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS E A RECONTRATAÇÃO DE EMPRESA JÁ CONTRATADA COM BASE NO DISPOSTO NESTE INCISO.
SISTEMA	12/02/2025 - 09:41:49	Fracassado o ITEM 001, motivo: Todos os fornecedores participantes foram desclassificados.
SISTEMA	13/02/2025 - 10:36:50	Às 10:36:50 do dia 13 do mês fevereiro do ano de 2025, a Compra Direta de número: 14/2024, alterou sua situação para encerrada.

Equipe
Agente de Contratação